

Portaria nº 400/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de novembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.03.23129P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora **MARIA AMELIA COSTA SOEIRO**, C.P.F: 220.702.812-72, RG: 245747 SSP/RO, Cadastro nº 93732, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe C, Referência V, Carga Horária 30 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º, I, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 6º e 41, § 1º da Lei Complementar nº 404/2010. A partir de 01 de novembro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente